DECRETO Nº 31.811

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alteração promovidas pelo Decreto nº 31.810, de 31 de maio de 2022, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com base no artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir de 01 de junho de 2022**, conforme segue:

Lotação: SEMURB

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Alexandro da Vitória	Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade inteligente	AP
Waldinar Fortes Marques	Consultor Interno	CE 5

Lotação: SEMDEC

Alexandre Gregio Gasparini	Consultor Interno	CE 5
Liene Caroline Ferreira Lima	Gerente Administrativa	C 2
Mikhael Soares Pereira	Subsecretário de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo	CE 3
Natan Carreiro Romoaldo	Coordenador de Artesanato	C 4

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Cidade Inteligente - SEMDESCI, **a partir de 01 de junho de 2022**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Alexandro da Vitória	Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Cidade Inteligente	AP
Waldinar Fortes Marques	Gerente Adjunto de Projetos de Tecnologia	C 1
Alexandre Gregio Gasparini	Gerente Adjunto de Inovação	C 1
Liene Caroline Ferreira Lima	Gerente de Fomento ao Empreendedorismo	C 2
Mikhael Soares Pereira	Assessor Especial	CE 4
Natan Carreiro Romoaldo	Coordenador de Economia Criativa	C 4

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









Art. 3º Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, no exercício dos respectivos cargos em comissão, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Cidade Inteligente - SEMDESCI, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

Lotação: Da SEMURB para a SEMDESCI

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Alcione Lopes Lucas	Gerente de Licenciamento	C 2
Alexon Soares Cipriano	Subsecretário de Regularização Fundiária e Habitação	CE 3
Aline Grolla	Gerente Adjunta de Gestão Administrativa	C 1
Altair Carrasco de Souza	Gerente Adjunto de Planejamento Urbano	C 1
Andrea Cristiane Reis Tussini	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Antonio Oswaldo Ferreira da Silva	Coordenador de Sinalização Viária	C 4
Cleber Toneto	Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infração	C 2
Dioni Freitas Almeida	Coordenador de Controle de Infrações e Recursos	C 4
Fábio Gabriel Moreira	Gerente de Fiscalização de Posturas	C 2
Felipe Rodrigues Schuína	Gerente de Regularização Fundiária	C 2
Flávio Sant'Anna Cunha	Subsecretário de Trânsito	CE 3
Gilmar Coutinho	Gerente de Fiscalização e Operação de Trânsito	C 2
Glaucio Fragoso da Silva	Coordenador dos Fiscais de Transportes	C 4
Igor Soares dos Santos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Israel Blanco Braz de Souza	Coordenador Executivo de Cidade Inteligente, Concessões e PPPs	CE 1
Jheifer Ferreira da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Joadir de Oliveira	Coordenador de Geoprocessamento	C 4
João Paulo Couto Alberto	Assessor Executivo	CE 1
José Antonio Buzon	Consultor Interno	CE 5
Juan Batista Costa Ferreira	Coordenador Especial de Mobilidade	CE 2
Juliana Maria Ayub Almeida	Coordenadora dos Fiscais de Posturas	C 4
Kleber Tadeu Massena Paiva	Gerente Adjunto de Mobilidade Urbana	C 1
Leonardo Junio Costa	Gerente de Habitação	C 2
Lívia Vieira Lírio Pereira da Conceição	Coordenadora de Licenciamento	C 4
Luciano Quirino de Freitas	Gerente de Geoprocessamento	C 2
Luiz Felipe Imenes de Mendonça	Coordenador Executivo em Planejamento e Controle Urbano	CE 1
Magali Carvalho Andrade Fontoura	Assessora Especial	CE 4
Marciano Girelli Marchiori	Coordenador dos Fiscais de Obras	C 4
Márcio Antônio Magalhães	Gerente de Tráfego	C 2
Mônica Zottich Loureiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Paulo Antonio Xavier Bento	Gerente de Educação de Trânsito	C 2
Paulo César Baptista	Gerente de Fiscalização de Obras	C 2
Priscila Peçanha de Oliveira Moreira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Raphael Mello Pereira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Reinaldo de Almeida Motta	Coordenador de Sinalização Semafórica	C 4
Renata Fiório Zaggo	Consultora Interna	CE 5
Sâmyla Brito Favari	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Simone Jacomeli Dias	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3
Sônia Cristina Freciano	Consultora Interna	CE 5
Willian Almeida Miranda	Gerente de Fiscalização de Transportes	C 2

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









Lotação: Da SEMDEC para a SEMDESCI

Anna Clara Alves Secchin	Coordenadora de Inclusão Profissional	C 4
Diego Borges Gonçalves	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Gessica Almeida da Silva	Coordenadora de Qualificação Profissional	C 4
João Agripino Bastos Gomes	Gerente de Geração de Rendas	C 2
Lara Santos Vieira	Gerente de Micro Crédito	C 2
Leandro Moreira Mascarelo	Gerente do Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo	C 2
Leonardo Lima Fardim	Gerente de Indústria, Comércio e Serviços	C 2
Libiana Davel Muniz	Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Econômico	CE 1
Lineker Gonçalves Oliveira Costa	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5
Maria Helena Bezerra Martins Oliveira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Maria Isabela Azevedo Monteiro	Gerente do Centro de Apoio à Micro e Pequena Empresa	C 2
Micaely Coimbra Maciel	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5
Suzana Faria de Jesus	Gerente de Trabalho e Emprego	C 2
Valério Costa Depollo	Gerente do Aeroporto Municipal	C 2
Wagner Correia da Silva	Coordenador de Micro Crédito	C 4

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.779/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2022.

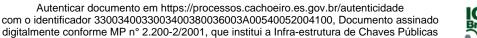
VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









Brasileira - ICP - Brasil.

